



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Of. Atos Oficiais nº 013/2025

Guaporé/RS, 08 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

Itamara Franceschini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 07 de abril de 2025, realizada às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Homenagem ao grupo TEAcolhe e a APAE pelo inestimável trabalho desenvolvido em nossa comunidade, em especial na assistência, acolhimento e inclusão das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei 24/2025 que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências. **Aprovado Por Unanimidade.**

Projeto de Lei 26/2025 que autoriza a celebração de termo de colaboração com organização social da sociedade civil denominada CONSEPRO - conselhos comunitários pró segurança pública. **Aprovado Por Unanimidade.**

Projeto de Lei 27/2025 que autoriza a concessão de incentivo à empresa Aquafast produtos de limpeza e higiene Ltda e dá outras providências. **Aprovado Por Unanimidade.**

Projeto de Lei Legislativa 10/2025 que autoriza suplementação de dotações orçamentárias do poder legislativo e da outras providências. **Aprovado Por Unanimidade.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS:

RODRIGO BACHI – PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: **1)** Ao Poder Executivo o Projeto de Lei Sugestão nº 03/2025, que "Institui o aplicativo 'Fala Comunidade' para registro de pedidos da população junto às Secretarias Municipais de Obras e Viação e dá outras providências", requerendo-se a sua remessa ao Poder Executivo, para que o apresente oficialmente a esta Casa Legislativa, já que a iniciativa é de competência exclusiva do Executivo. O presente Projeto de Lei Sugestão tem por objetivo ampliar e modernizar os canais de comunicação entre a população e a administração pública municipal, por meio da tecnologia, com foco em demandas cotidianas relacionadas à infraestrutura urbana e rural. A criação de um aplicativo oficial da Prefeitura, gratuito e acessível, permitirá que os cidadãos comuniquem diretamente os problemas enfrentados em suas comunidades de forma ágil e rastreável, com possibilidade de anexar fotos e acompanhar o andamento das solicitações. Trata-se de uma ferramenta que visa aproximar a gestão pública da comunidade, promovendo transparência, eficiência no atendimento e participação cidadã. Além disso, facilitará o mapeamento das principais necessidades do município, otimizando a alocação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

recursos públicos e o planejamento de ações corretivas. Diante disso, solicitamos o encaminhamento ao Poder Executivo para análise e possível implementação da medida. **2)** que seja feita uma homenagem com entrega da placa para os médicos Nereu Alberto Tramontina, Clóvis Fernando Vogt, Edio Fontana, Marisa Judith Bordin, Luís Carlos Maffacioli e Antônio Carlos Ventura da Silva, que atuam há mais de 40 anos no município de Guaporé, como forma de reconhecimento pelas suas trajetórias profissionais e relevantes serviços prestados à comunidade local. **3)** a Secretaria de Obras e Viação, que seja realizada manutenção das valetas e bocas de lobo da estrada que passa pela Linha Quinta Peruzzo, conforme fotos em anexo. Atendendo ao pedido de moradores, que informaram que em dias de chuva, há o registro de alagamentos em diversos pontos da via, o que tem causado transtornos à comunidade local e prejudicado a trafegabilidade na região. Acredita-se que a situação decorre da obstrução ou insuficiência na drenagem pluvial existente, sendo necessária uma intervenção para o adequado escoamento da água. **4)** a Secretaria de Obras e Viação, que seja realizada manutenção das valetas e bocas de lobo da estrada que passa pela Linha Quinta Peruzzo, conforme fotos em anexo. Atendendo ao pedido de moradores, que informaram que em dias de chuva, há o registro de alagamentos em diversos pontos da via, o que tem causado transtornos à comunidade local e prejudicado a trafegabilidade na região. Acredita-se que a situação decorre da obstrução ou insuficiência na drenagem pluvial existente, sendo necessária uma intervenção para o adequado escoamento da água. **5)** a Secretaria de Obras e Viação, que seja realizado o fechamento do buraco/ conserto de bueiros nos locais: * Rua Airton Tomasetto com Rua Agilberto Maia, esquina próximo ao nº 1111 (perto da Loja construzeni). * Avenida Silvio Sanson com Rua Airton Tomasetto. * Rua Salgado Filho, nº1451. **Aprovados Por Unanimidade.**

ITAMARA FRANCESCHINI – PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse ao Poder Executivo, mais especificamente ao Gabinete do Prefeito, para sugestão de criação do Departamento de Bem-Estar Animal, vinculado à Administração Municipal, como estrutura técnica e permanente destinada à formulação, execução e acompanhamento das políticas públicas voltadas à proteção e à defesa dos animais. A crescente incidência de animais abandonados, casos de maus-tratos e zoonoses exige do poder público uma atuação mais coordenada e contínua, com planejamento e integração entre os setores envolvidos. Além do caráter humanitário, a causa animal também está diretamente ligada à saúde pública, ao meio ambiente e à convivência urbana segura e equilibrada. Nesse sentido, propõe-se que o Departamento seja composto por representantes das seguintes áreas: * Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através de biólogo e agente administrativo, considerando que a proteção e o bem-estar animal são também questões ambientais, com impacto direto no ecossistema urbano e na biodiversidade. * Vigilância Sanitária Municipal, através de veterinário, pela relação com o controle de zoonoses e riscos sanitários; * Setor de Fiscalização Municipal, através de fiscal, para apoio às ações de cumprimento da legislação, apuração de denúncias e vistorias; * Entidades e ONGs da causa animal, com atuação reconhecida no município; Também, sugere-se a instauração de uma comissão para a criação do referido Departamento, com a participação das pessoas denominadas, bem como, com a participação da Câmara de Vereadores deste município. A criação desse Departamento permitirá uma atuação articulada, multidisciplinar e mais efetiva, possibilitando a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

implementação de programas de castração, educação ambiental e guarda responsável, campanhas de vacinação e adoção, bem como o fortalecimento das ações de fiscalização e acolhimento emergencial de animais em situação de risco. A institucionalização dessa política é uma resposta moderna e necessária à demanda crescente da sociedade civil e do movimento de proteção animal, além de estar em sintonia com os princípios constitucionais da dignidade da vida e da função socioambiental da Administração Pública. **Aprovados Por Unanimidade.**

FABIO GHIGGI – PODEMOS: Requereu a Mesa Diretora para que seja realizada a leitura em plenário da resposta constante nos Atos Oficiais nº 9/2025, especificamente referente ao requerimento apresentado pelo colega vereador Tassiano de Oliveira, o qual trata da baldeação nos transportes escolares, com destaque para a situação enfrentada na Linha Félix da Cunha, zona rural deste município, cuja a resposta encontra-se no memorando N.º3280/2025. **Aprovados Por Unanimidade.**

REQUERIMENTOS VERBAIS:

FABIO GHIGGI – PODEMOS: Requereu a Mesa Diretora para que fizesse a inclusão dos Projetos de Lei nº 24/2025, 26/2025 e 27/2025 para apreciação e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 12 do dia 07/04/2025. **Aprovado por Unanimidade.**

GELSON LUIS SCALCO – PP: Requereu a Mesa Diretora: **1)** que fizesse a inclusão do Projeto de Lei Legislativa nº 10/2025 para apreciação e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 12 do dia 07/04/2025. **2)** Solicitou o pedido de vistas do Projeto de Lei Legislativa 09/2025. **3)** Solicitou para que seja encaminhado um Ofício ao Senhor Juvir Costella, Secretario de Logística e Transporte do Rio Grande do Sul a fim de saber qual o cronograma de Execução da Obra, contendo data de início e fim, da Ponte na ERS 431, no município de Santa Bárbara, a qual já teve sua data de início da obra postergada. **Aprovado por Unanimidade**

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA – REPUBLICANOS: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria da Educação solicitando informações sobre a grade curricular da disciplina de Informática/Computação oferecida nas escolas da rede municipal de ensino. Em especial, deseja-se saber: a) Qual é o conteúdo programático trabalhado na referida disciplina? b) Quais atividades são desenvolvidas com os alunos durante as aulas de Informática? c) Qual o nível de acesso que os estudantes têm a jogos eletrônicos, como jogos de guerra, tiro, Minecraft, entre outros, bem como ao uso geral da internet? d) Quais são os mecanismos de monitoramento e acompanhamento utilizados pelos professores ou pela escola durante o uso dos computadores, a fim de garantir o uso pedagógico adequado e seguro dos recursos tecnológicos? O presente questionamento se dá em virtude de relatos de pais de alunos que vêm observando o uso de jogos não educativos durante as aulas de Informática. Conforme entendimento deste(a) vereador(a), o tempo em sala de aula nessa disciplina deveria ser destinado prioritariamente ao aprendizado de conteúdos básicos e fundamentais, como o uso do pacote Office (Word, Excel), navegação segura na internet, digitação, entre outros recursos que contribuam para o desenvolvimento educacional e digital das crianças. Diante disso, solicita-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

atenção a essa demanda, com o objetivo de garantir que o ensino de Informática cumpra sua função educativa e formativa no ambiente escolar. **Aprovado por Unanimidade**

TASSIANO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria de Obras e Viação para que se fizesse um Quebra Molas, na linha 7ª Brasil próxima a antiga empresa Faprol, pois o pessoal que vem da rodovia e ingressa no centro da comunidade acaba vindo em alta velocidade. **Aprovado por Unanimidade**

Itamara Franceschini
Presidente

A Sua Excelência o Sr. Odair André Rossetto
Prefeito Municipal de Guaporé/RS.